

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi tornado público que a Parpública, sob liderança do Presidente Joaquim Cadete, nomeado pelo atual governo em agosto do ano passado, terá decidido no mês de setembro contratar um escritório de advogados externo para redigir as atas das reuniões da Comissão Executiva e do Conselho de Administração, uma tarefa que, até agora, sempre foi desempenhada pelos juristas internos da empresa.

De acordo com a informação que veio a público, a escolha terá recaído sobre a sociedade Sérvulo & Associados, num contrato de 36 mil euros anuais para a prestação de 16 horas mensais de serviço.

Esta decisão é inédita e suscita questões sobre a necessidade e a fundamentação desta opção, bem como sobre eventuais conflitos de interesse, dado que a Parpública desempenha um papel estratégico na gestão das participações do Estado, incluindo no processo de privatização da TAP, bem como no quadro das alienações que possam vir a decorrer do levantamento das empresas do setor empresarial do Estado consideradas estratégicas, ao abrigo do grupo de trabalho constituído pelo Despacho n.º 14622/2024, de 11 de dezembro.

Face ao exposto, vêm os deputados abaixo-assinados solicitar ao senhor Ministro de Estado e das Finanças resposta às seguintes questões:

1. Por que motivo decidiu a Parpública decidiu contratar um escritório de advogados externo para redigir atas das reuniões da Comissão Executiva e do Conselho de Administração, quando esta tarefa sempre foi desempenhada por juristas internos?
2. Existia alguma razão específica para a nova administração da Parpública considerar que os juristas internos da empresa não podiam continuar a desempenhar esta função? O Ministério das Finanças partilha dessa avaliação?
3. Qual foi o mecanismo de contratação utilizado para a seleção da Sérvulo & Associados?

Tratou-se de um ajuste direto ou houve um processos concursal? Quantas sociedades foram convidadas e quais os critérios de seleção?

4. Tendo em conta que os advogados da Sérvulo & Associados passam a estar presentes nas reuniões da Comissão Executiva e do Conselho de Administração, onde se discutem temas estratégicos e sigilosos, como garante o Governo que não há riscos de conflitos de interesse, nomeadamente no âmbito da privatização da TAP ou de outras empresas participadas?

5. Há precedentes noutras empresas públicas para a contratação de escritórios de advogados externos para redigir atas? Se não, como justifica o Ministério esta exceção na Parpública?

6. O contrato com a Sérvulo & Associados tem um custo anual de 36 mil euros para um total de 16 horas mensais de serviço. Considera o Ministério das Finanças que este gasto é justificável e compatível com os princípios subjacentes à Reforma da Administração Pública em curso?

Palácio de São Bento, 25 de fevereiro de 2025

Deputado(a)s

ANTÓNIO MENDONÇA MENDES(PS)

CARLOS PEREIRA(PS)

MARINA GONÇALVES(PS)

CARLOS BRÁS(PS)

MIGUEL MATOS(PS)

ANA BERNARDO(PS)

SÉRGIO ÁVILA(PS)

JOANA LIMA(PS)